



## EDITAL DE SELEÇÃO – 2017.2

**Universidade Federal de Campina Grande — UFCG**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica — PPgEE**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFCG, de acordo com a Resolução nº. 03/2016 – Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFCG torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado, obedecendo às seguintes disposições:

### 1. Das inscrições.

As inscrições serão feitas na Coordenação do PPgEE (COPELE), nos dias úteis compreendidos entre **12 a 22 de Junho de 2017**, nos horários de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h00. Serão aceitas solicitações de inscrição enviadas por meio dos **Correios**, na modalidade **SEDEX** e postadas até **22 de Junho de 2017**, sendo condicionado ao candidato **envio de cópia digital (PDF) da documentação para o e-mail: [copele@dee.ufcg.edu.br](mailto:copele@dee.ufcg.edu.br)** (O envio digital não exclui a necessidade da postagem via correios, pois só será validada a inscrição mediante chegada da documentação no PPgEE). Logo após a postagem, o candidato deverá enviar o código de rastreamento para o para o e-mail: [copele@dee.ufcg.edu.br](mailto:copele@dee.ufcg.edu.br).

Podem se inscrever portadores de diploma de curso de nível superior, com carga horária mínima de **3.600 horas** em Engenharia Elétrica ou áreas afins, a critério do Colegiado do Programa ou alunos desses cursos com possibilidade de conclusão antes do início do período letivo 2017.2.

Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido – o item Curriculum Vitae é de preenchimento obrigatório do candidato;
- b. Curriculum Vitae com cópia dos documentos comprobatórios;
- c. **Dois (02)** cartas de referência para o MESTRADO, e **Três (03)** cartas de referência para o **Doutorado**. (modelo próprio disponível junto com o Edital) **As cartas poderão ser enviadas por e-mail institucional;**
- d. Carta de auto avaliação, escrita pelo candidato, com exposição de motivos para realizar estudos avançados, contendo no máximo 02 (duas) laudas (Somente para o **DOUTORADO**);
- e. Planilha de orientação constando as pontuações e pesos referentes ao desempenho acadêmico e profissional do candidato (A planilha encontrasse disponível na página junto ao edital);
- f. Cópia **autenticada** do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação (Se, na época da inscrição, o candidato ainda não houver concluído o curso de graduação, deverá apresentar documento, comprovando estar em condições de concluí-lo antes do início de suas atividades no PPgEE);
- g. Históricos escolares dos cursos concluídos;
- h. Uma (01) fotografias 3x4 recentes;
- i. Cópia da **carteira de identidade (RG)** para candidatos brasileiros, ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso; **(CNH não é válida)**.
- j. Cópia do CPF;
- k. Declaração da IES de origem, atestando a inclusão do candidato em programa institucional de capacitação e de qualificação profissional, se for o caso;
- l. Resultado da avaliação do ENADE, caso tenha realizado;
- m. Avaliação da CAPES da IES onde realizou o mestrado, se for candidato ao Doutorado;



- n. Proposta de plano de trabalho se for candidato ao Doutorado, com a concordância de docente do Programa, apto a orientá-lo. Neste caso o candidato deve fazer contato com o docente do programa para solicitar a assinatura do plano de trabalho;
- o. Declaração da empresa ou órgão público conveniente com a Universidade, indicando o candidato, se for o caso;
- p. Quitação das obrigações militares e eleitorais, no caso do candidato ser brasileiro;

**Obs.1: Todos os demais documentos não especificados serão requeridos posteriormente para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado. Na ausência ou na insuficiência de algum documento acima, a inscrição será INDEFERIDA pelo PPgEE.**

**Obs.2: Os documentos dos candidatos não selecionados ficarão disponíveis na Secretaria do PPgEE para retirada, pelo prazo de três meses após o período de matrícula.**

## **2. Das áreas de concentração e áreas de pesquisa**

O candidato deve escolher uma área de concentração e linha de pesquisa entre as seguintes que compõem o Programa:

- Processamento da energia:
  - 1. Sistemas Elétricos (SEL)
  - 2. Eletrônica de Potência e Máquinas Elétricas (EPM)
- Processamento da informação
  - 1. Engenharia de Computação (ECP)
  - 2. Eletrônica e Telecomunicações (ETL)
  - 3. Instrumentação Eletrônica, Controle e Automação (INC)

## **3. Da seleção**

Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão de Seleção que utilizará os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição. Os candidatos inscritos serão ordenados a partir de uma pontuação que considera curriculum vitae, o histórico escolar, a avaliação do ENADE, a avaliação da CAPES, a carta de auto avaliação, as cartas de recomendação e o plano de trabalho. Um candidato é dito selecionado se a Comissão de Seleção considera que o candidato tem condições para ser admitido no programa. Um candidato é dito classificado se ele for selecionado e se na área de concentração e linha de pesquisa pretendida houver vagas disponíveis. Os candidatos selecionados e não classificados podem ser admitidos quando houver vagas na área de concentração/linha de pesquisa pretendida ou podem pleitear sua classificação numa outra área de concentração e linha de pesquisa.

## **4. Das vagas e bolsas de estudo**

Serão oferecidas para os cursos de **Mestrado** e de **Doutorado**, respeitando a capacidade de absorção de cada uma das 05 (cinco) linhas de pesquisa do programa.



As vagas oferecidas estão distribuídas, por capacidade da área, como pode ser visto na Tabela 1.

Tabela 1 - Vagas por capacidade da área

Área de pesquisa	Mestrado	Doutorado
Sistemas Elétricos (SEL)	02	01
Eletrônica de Potência e Máquinas Elétricas (EPM)	02	02
Engenharia de Computação (ECP)	02	-
Eletrônica e Telecomunicações (ETL)	02	01
Instrumentação Eletrônica, Controle e Automação (INC)	02	01

Os candidatos selecionados e classificados, como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva, poderão receber bolsas de estudos desde que satisfaçam os critérios de concessão do PPgEE, da UFCG e dos órgãos financiadores, e da disponibilização de bolsas pelos órgãos financiadores.

As bolsas de estudos concedidas têm vigência de até 24 meses para o mestrado e de até 48 meses para o doutorado e sua concessão e manutenção requer que o aluno apresente um bom desempenho no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

O Colegiado do PPgEE, ouvida a comissão de seleção, poderá recomendar a análise do desempenho acadêmico candidato/aluno por período de seis meses, como critérios de concessão de bolsa, respeitando a disponibilidade de vagas e a oferta de bolsas pelos órgãos financiadores.

## 5. Da divulgação dos resultados

O resultado do processo seletivo será divulgado eletronicamente até o dia **14/07/2017** na página do DEE – [www.dee.ufcg.edu.br](http://www.dee.ufcg.edu.br).

## 6. Comissão de Seleção

Maurício Beltrão de Rossiter Corrêa – **Coordenador**  
Alexandre Cunha Oliveira  
Angelo Perkusich  
Antonio Marcus Nogueira Lima  
Benemar Alencar de Souza  
Cursino Brandão Jacobina  
Edson Guedes da Costa  
Francisco Marcos de Assis  
Glauco Fontgalland  
José Sérgio da Rocha Neto  
Núbia Silva Dantas Brito  
Marcelo Sampaio de Alencar  
Péricles Rezende Barros  
Raimundo Carlos Silvério Freire  
Washington Luiz Araújo Neves



## 7. Das disposições gerais

Os candidatos deverão enviar a documentação para:  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica –  
COPELE/CEEI/UFCG  
Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó – Caixa Postal 10053  
CEP 58429-970 - Campina Grande - PB.

Para informações e dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato com a COPELE  
- Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, através dos  
telefones: **83 2101-1049** - **Fax 83 2101-1015**;